

**ATA DA 13ª RCC/FACC - REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA**

Às onze horas e trinta minutos do dia treze de dezembro do ano de dois mil e sete, na sala de Reuniões da Diretoria do Laboratório Nacional de Computação Científica, localizado na Avenida Getúlio Vargas nº 333, Petrópolis - RJ, reuniram-se em segunda e última convocação os membros do Conselho Curador da FACC sob a presidência do Diretor do LNCC Prof. Pedro Leite da Silva Dias c.f. Art.21 do Estatuto, estando presentes: Prof. Abimael Fernando Dourado Loula, representando o Conselho Superior de Formação de Recursos Humanos; Prof. Marcelo Dutra Fragoso, representando como membro interno o Conselho Técnico Científico do LNCC; Prof. Elson Magalhães Toledo, representando a Sociedade de Computação Científica; Prof. Raúl Antonino Feijó, representando o Conselho de Pesquisa e Desenvolvimento; e Dr. Sergio Ramos Carlos, representando o SEBRAE. Iniciando os trabalhos o Presidente do Conselho informou que o membro externo representante do Conselho Técnico Científico do LNCC, e os representantes da Associação Comercial e Empresarial de Petrópolis e do Museu Imperial não poderiam estar presentes. Na seqüência, convidou a participarem da reunião o Prof. João Nisan Correia Guerreiro, ex-Diretor Técnico da FACC, a Sra. Sheila Martins Durão, Gerente Administrativo-Financeira da FACC e o Prof Helios Malebranche Olbrisch Freres Filho, Diretor Geral da FACC. O Sr. Presidente procedeu à leitura da pauta, com o seguinte teor: **a) Deliberar sobre os planos de atividade, investimento e orçamentos, apresentados pela Diretoria para o próximo exercício** (c.f. Art.22 §3º do Estatuto Social); **b) Composição do Conselho Fiscal e da Diretoria;** e **c) Assuntos Gerais.** Na seqüência passou a palavra ao Diretor Geral que deu início à leitura sobre o relatório referente ao primeiro item de pauta, intitulado “13ª REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA FACC 13-12-07 / PLANOS DE ATIVIDADE, INVESTIMENTO E ORÇAMENTOS PARA 2008”, com o seguinte teor: *Para o próximo exercício, ano de 2008, a FACC investirá ainda mais em seu projeto de plena transparência, tão valorizado pelo Ministério Público e, em particular, pela Promotoria de Fundações. De imediato, na criação da FACC, colocamos no ar o site www.lncc.br/facc no qual, desde a origem, constam: objetivos e atividades; Diretoria, Conselho Fiscal e relação de coordenadores de projetos; Estatuto e dados necessários à elaboração de contratos; atas da Diretoria e do Conselho Curador; relação de instituições conveniadas; reprodução de acordos e convênios firmados; relação de projetos desenvolvidos apontando beneficiários, objetos, receitas e órgãos executores; modelos de documentos para proponentes de projetos, solicitações de pagamentos e bolsas; e relação de projetos sócio-culturais apoiados. Vale ressaltar que a divulgação das atas das Reuniões Mensais de Diretoria tiveram sua última publicação em maio/2006, por decisão desta, considerando os temas rotineiros nelas tratados. Uma idéia para 2008 é publicar no site um resumo das reuniões mensais, apresentando apenas as Decisões de Diretoria. Esse site, implantado pessoalmente e de forma rudimentar, deverá em 2008 ter também um aumento de funcionalidade em atendimento às necessidades dos coordenadores de projetos. Também na linha da transparência administrativa, em 2008 estará em pleno funcionamento o sistema SAGI, permitindo a visualização remota em tempo real da movimentação financeira da FACC por parte dos coordenadores, referentes aos seus respectivos projetos. Os membros do Conselho Fiscal também terão acesso a todas as movimentações financeiras da FACC,*

facilitando o acompanhamento das operações. Outro ponto também importante do ponto de vista da transparência é um relatório ao Conselho Curador explicitando o custo das despesas operacionais da FACC discriminados por itens de despesa, como por exemplo: pessoal, tributos com pessoal, outros tributos, material de consumo, material permanente, serviços de terceiros pessoa jurídica e serviços de terceiros pessoa física. Esse relatório deverá ser apresentado a cada reunião do Conselho Curador. Quanto a orçamento para 2008 pouco a FACC tem a informar, considerando que os projetos nela ingressam através dos coordenadores ou Diretores de UPs, ambos não a ela vinculados. Cabe à FACC apenas intensificar seu relacionamento com as UPs e garantir sua atratividade, gerando maior aporte de projetos e seus conseqüentes recursos a serem administrados. Um forte elemento dessa atratividade é a agilidade e, para isso, concorrerá o sistema de pagamentos on line vinculado ao Banco do Brasil. Concorre também para a agilidade a capacitação de nosso pessoal e, nesse sentido, é importante nos resguardarmos contra a rotatividade através de salários compatíveis com a realidade do mercado. Desde 2004 a FACC vem formando sua força de trabalho, que atualmente é um importante patrimônio desta Fundação, operando com competência em licitações, importações e outras atividades fundamentais para as UPs. A tão aguardada ocupação da Sede generosamente cedida pela ACEP está prevista para o início de 2008, sendo que nossa meta é realizar a reunião de abril/2008 na mesma. Para isso retomaremos a reforma e a aquisição de mobiliário adequado. A FACC continuará com postos de atendimento próximos aos coordenadores de projetos, mantendo o posto do Rio de Janeiro. Voltará a ter um posto de atendimento em Petrópolis considerando o esperado aporte de projetos do LNCC a ocorrer no próximo ano. Também em 2008 acreditamos que devemos aprofundar a inclusão das demais UPs no processo decisório da FACC. No caso do CBPF e do ON isso deve se dar devido ao NIT, criado por força da Lei de Inovação. No caso do INT e do CETEM, por força do grande volume de recursos que à FACC aportam. Atualmente a participação das demais UPs se dá através da composição da Diretoria e do Conselho Fiscal, este formado basicamente por Coordenadores de Administração de UPs. Quanto ao patrimônio, deverá a FACC em 2008 dar seguimento ao processo iniciado em 2007, repassando às UPs todos os equipamentos adquiridos para a execução de projetos. O repasse se dará após a conclusão dos projetos, autorização do Conselho Curador e permissão do Ministério Público. Terminada a leitura o Presidente do Conselho perguntou sobre a segurança no sistema SAGI e o Diretor Geral explicou que a segurança é garantida, sendo esse um sistema largamente utilizado e selecionado pelo Diretor Técnico Prof. Jauvane Cavalcante de Oliveira. Complementou informando que operações financeiras, como pagamentos, não seriam realizadas através do sistema e sim pelo sistema de pagamentos eletrônicos do Banco do Brasil, considerando o elevadíssimo número de operações, que está inviabilizando pagamentos através de cheques. A finalidade do sistema SAGI é dar segurança aos lançamentos contábeis, integrar a FACC ao escritório de contabilidade atualmente contratado e, principalmente, dar plena visibilidade das operações aos coordenadores de projetos e membros do Conselho Fiscal. O Presidente fez menção ao papel do NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica, ao que o Diretor Geral complementou relatando sua necessidade frente à Lei de Inovação. Comentou que o NIT é composto pelas UPs LNCC, ON e CBPF e que, na sua constituição, convidou o CETEM e o INT a dele participarem. Tal iniciativa fez parte da permanente atuação da Diretoria em atrair estas UPs à FACC, considerando a relação por elas ainda mantida com outras Fundações que, inclusive, mantém escritórios

dentro das instalações de ambas. O Diretor Geral ressaltou a necessidade da FACC se manter permanentemente atraente às demais Unidades de Pesquisa, mantendo elas a capacidade de participar na gestão dos recursos abrigados pela FACC. O Presidente do Conselho solicitou esclarecimentos sobre bolsas concedidas pela FACC e o Diretor Geral informou que as bolsas são pagas com recursos transferidos com essa finalidade por sua instituidora SCC e sob ordens do Conselho Superior de Formação de Recursos Humanos do LNCC. O Prof. Abimael Loula acrescentou que espera ter mais aportes para bolsas e o Diretor Geral esclareceu que isto depende de aportes como os realizados pela SCC e de projetos que tenham em seu orçamento previsão para a constituição de um fundo de bolsas e auxílios a pesquisas. Dando início ao segundo item de pauta "**Composição do Conselho Fiscal e da Diretoria**", o Presidente do Conselho passou a palavra ao Diretor Geral que ressaltou as importantes contribuições do Diretor Técnico, Prof. Jauvane Cavalcante de Oliveira, e do Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Francisco Roberto Leonardo, considerando a contribuição de ambos fundamental para colocar a FACC em seu patamar atual. Informou a todos que o primeiro mandato do Diretor Técnico, iniciado em 20 de dezembro de 2005, se encerra em dezembro/2007, e que o primeiro mandato do Diretor Administrativo-Financeiro, iniciado em 11 de maio de 2006, se encerra em maio/2008. Complementou informando que (cf. Artigo 25 §2º) o Diretor Administrativo-Financeiro e o Diretor Técnico são designados pelo Conselho Curador, por indicação do Diretor Geral e que ele indica ambos à recondução a partir da data de término de cada um dos respectivos mandatos, para atuarem em um segundo mandato (cf. Artigo 25 §3º). A indicação do Diretor Técnico é fundamental devido ao iminente término de seu primeiro mandato e a indicação do Diretor Administrativo Financeiro neste momento é importante, para que a FACC não fique sem Diretoria completa designada em ata a partir de 11 de maio de 2008, caso a primeira Reunião do Conselho Curador ocorra após maio/2008. Adicionalmente o Diretor Geral informou que considera importante a recondução destes Diretores pois, como seu próprio mandato está em vias de ser concluído, com a manutenção dos demais Diretores não haverá perda de memória na FACC nem perda de continuidade nos procedimentos que tão bem tem atendido às Unidades de Pesquisa. Os presentes, por unanimidade apoiaram as indicações e designaram os atuais Diretores Técnico e Administrativo-Financeiro para um segundo mandato. O Prof Elson Toledo solicitou que estas designações devam ser revistas na próxima Reunião do Conselho Curador. O Diretor Geral esclareceu que a solicitação já estava prevista em Estatuto (cf. Art.20), pois compete ao Conselho Curador, a qualquer tempo, designar, empossar e destituir os integrantes do Conselho Fiscal e da Diretoria e, portanto, uma nova Diretoria completa pode ser definida na próxima Reunião do Conselho Curador, se este assim o desejar. Dando início ao terceiro item de pauta "**Assuntos Gerais**", o Presidente do Conselho indagou se a FACC pode se habilitar à terceirização de pessoal técnico-científico e o Diretor Geral informou que a FACC já atua nesse sentido, pois contrata pesquisadores para atuarem no projeto do Instituto Suíço de Bioinformática, coordenado pela Profa. Ana Tereza Ribeiro de Vasconcelos. O Prof. Raul Feijóo esclareceu que o interesse principal é na participação da FACC em processos licitatórios, até mesmo com dispensa de licitação, visando terceirização de pessoal técnico-científico de um modo geral, para atuação no LNCC, sem vínculo a projetos específicos. O

Diretor Geral informou que a FACC pode participar desses processos licitatórios. O Presidente do Conselho mostrou-se muito satisfeito com a transparência das reuniões da FACC e afirmou que em 2008 vai procurar aumentar a participação do LNCC na FACC. E sem outros assuntos a serem tratados o Sr. Presidente do Conselho Curador agradeceu o apoio e a colaboração dos presentes encerrando a sessão às treze horas e cinco minutos. Para constar eu, Sheila Martins Durão, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos presentes:

Pedro Leite da Silva Dias

Sérgio Ramos Carlos

Marcelo Fragoso

João Nisan Correia Guerreiro

Raúl Antonino Feijóo

Helios Malebranche O. Freres Filho

Abimael Fernando dourado Loula

Sheila Martins Durão

Elson Magalhães Toledo